



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS SOUSA

BOLETIM DE SERVIÇO 2025

MÊS: ABRIL

ANO MMXXV

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Mary Roberta Meira Marinho

DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SOUSA

Francisco Roselândio Botão Nogueira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ENSINO

Rackynelly Alves Sarmento Soares

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Jarismar de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Francinaldo Lins de Figueiredo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Francisca Bivania de Araujo Lins

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

Edvanildo Andrade da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

Francisco de Sales Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Juliana Fernandes da Costa


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 57/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 1 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata a Instrução Normativa SG/SEDEGGD/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Membro	Matrícula
LAISE HELENA ANDRADE LOPES	1852290
JOSÉ SUCUPIRA NETO	1745314

Art. 2º - Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Administrativo nº 23000.000999.2025-59 observando as diretrizes contidas na IN supracitada.

Art. 3º - Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 01/04/2025 11:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 692722
Verificador: bdc8a14653
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 58/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 1 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de **01/04/2025 a 11/04/2025**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2025, da servidora **PATRICIA MARGELA FERNANDES SILVEIRA**, SIAPE 1812553, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Sousa, passando a ser usufruído em **27/05/2025 a 06/06/2025**.

Art. 2º - Esta portaria na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 01/04/2025 11:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 692755
Verificador: 651563af4e
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 59/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 3 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **Wesley Crispim Ramalho**, Matrícula SIAPE nº 1025768, CPF nº 064.704.664-43, Professor EBTT, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de **02/04/2025 a 06/04/2025**, nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 03/04/2025 17:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 694844
Verificador: f52330582d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 60/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 7 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de **27/03/2025 a 02/04/2025**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2025, do (a) servidor **Francisco Jairo Lopes Pereira**, SIAPE **1100725**, ocupante do cargo de Operador de máquina de lavanderia, do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Sousa, passando a ser usufruído em **09/09/2025 a 15/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 07/04/2025 07:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695728
Verificador: 743845bad1
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 61/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO THIAGO MACIEL DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1237952**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para coordenar as atividades de Educação Física do ensino médio do IFPB do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 08:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 696851
Verificador: 7b750b9594
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 62/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, oriundo do Processo nº 23000.002362.2021-73 e Pregão nº 02/2022:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Emerson Luguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico - Titular
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Substituto
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a contratação de serviço de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – Campus Sousa;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 270/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 08 de novembro de 2022;

Art. 8º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 10:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697054

Verificador: d3e21cf4c

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 63/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 02/2023 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Eliene Nunes Ferreira	2276838	Fiscal Técnico - Titular
Ana Paula Andrade Rocha	1870593	Fiscal Técnico - Substituto
Morgana Sales da Costa Santos Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo - Titular
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo - Substituto
Andréia dos Santos Moura	1140758	Fiscal Setorial – Titular – Unidade São Gonçalo
Francisca Bivânia de Araújo Lins	1812461	Fiscal Setorial – Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência e apoio aos alunos com deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, em caráter permanente ou temporário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão

compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 190/2023 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2023;

Art. 10º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 10:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697109
Verificador: 1c4c9c68d8
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 64/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04/2023 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.914.690/0001-10.

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Francisco de Assis Batista Braga	1620060	Fiscal Técnico - Titular
Dickson Nascimento Dantas	1606793	Fiscal Técnico - Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, de natureza continuada, de impressão corporativa – outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão digital, contemplando a impressão, cópia e digitalização - sem ônus - incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização - bilhetagem - de documentos impressos e copiados, visando atender às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – Campus Sousa, objeto do contrato nº 04/2023 e Processo nº 23000.001620.2023-66.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 265/2023 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 08 de agosto de 2023;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 08/04/2025 11:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697154

Verificador: 3780347b66

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 65/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2023 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.005.206/0001-53.

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Emerson Luguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico - Titular
Edvan Jose de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e fretamento de veículos automotores, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, do IFPB – Reitoria, objeto do contrato nº 05/2023 e Processo nº 23000.000165.2023-81.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 265/2023 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 08 de agosto de 2023;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 11:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697162

Verificador: 2337b4f6c3

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 66/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 06/2023**, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa **R N DA CUNHA JUNIOR – ME**, CNPJ nº 19.357.004/0001-50.

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Emerson Luguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico - Titular
Edvan Jose de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, instalados nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 04/2023, do IFPB – Campus Sousa, objeto do contrato nº 06/2023 e Processo nº 23000.001387.2023-11.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 338/2023 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 29 de setembro de 2023;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 08/04/2025 11:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697174

Verificador: e211b721c2

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 67/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, oriundo do Processo nº 23000.000085.2024-15 e Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023, do IFPB - Reitoria .

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico - Titular
Edvan Jose de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – Campus Sousa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão acima citado.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 90/2024 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2024;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSENLANDIO BOTÃO NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 11:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697188

Verificador: f8efbed046

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 68/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nºs 02 e 03/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e as empresas ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAFA, CNPJ 30.483.956/0001-52 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES RURAIS DAS VÁRZEAS DE SOUSA, nº 17.190.175/0001-01, respectivamente, oriundos do Processo nº 23000.001344.2024-17 e Chamada Pública nº 01/2024.

Membro	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Técnico Titular
Francisca Leni dos Santos Campos	48561	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 164/2024 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 03 de setembro de 2024;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 13:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697217

Verificador: 55454f7d59

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 69/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2024 firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e o Departamento de Água Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA**, CNPJ 07.900.709/0001-92, oriundo do Processo nº 23000.000293.2024-14.

Membro	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Emerson Luguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico Titular
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelo DAESA ao IFPB - Campus Sousa por tempo indeterminado.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 170/2024 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2024;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 13:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697221

Verificador: 4d404451d4

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 70/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 06/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, oriundo do Processo nº 23000.000224.2024-01:

Nome do servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico - Titular
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Fiscal Técnico - Substituto
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo - Titular
Morgana Sales da Costa Santos Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Setorial - Titular - Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade Sede
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Setorial - Titular - Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços contínuos dos seguintes postos: pedreiro, eletricista, auxiliar de manutenção predial, recepcionista/secretária, motorista intermunicipal, cozinheiro, trabalhador agropecuário, tratorista agrícola, porteiro e encarregado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 10º Revogar a PORTARIA 246/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 08/04/2025 13:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697231
Verificador: ba317c8173
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 71/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 11.730.274/0001-52, oriundo do Processo nº 23000.003056.2023-16:

Nome do servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico Titular
Francisco de Assis Queiroga	1213709	Fiscal Técnico Substituto
Morgana Sales da Costa S. Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo Titular
Aquiles Herbert Machado de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo Substituto
Edvan Jose Sousa	48548	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Geneci Inacio de Lira	1106314	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, para fins de atendimento às necessidades institucionais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos

moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

Art.. 10º Revogar a Portaria de 255/2024 DG/SS/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 13:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697244

Verificador: dd87fc52b4

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 72/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 009/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a Fundação de Educação Tecnológica e cultural da Paraíba.

Membro	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Juliana Maria Guedes de Oliveira	2179326	Fiscal Titular
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Substituto

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 4º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º Revogar a PORTARIA 260/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 31 de dezembro de 2024

Art. 7º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurarem as obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 14:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697399

Verificador: bf68ca783c

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 73/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 524/2017 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ENERGISA PARAÍBA - Distribuidora de energia S.A., CNPJ 09.095.183/0001-40, oriundo do Processo nº 23000.000003.2017-03.

Membro	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Emerson Luguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico Titular
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para as unidades do IFPB - Campus Sousa.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurarem as obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 8º Revogar a PORTARIA 172/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 14:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697406

Verificador: 49a36cf3ab

Código de Autenticação:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 74/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, **constituírem o Grupo de Trabalho para Estudo de Viabilidade do PROEJA, do IFPB – Campus Sousa.**

Bruno Alexandre de Araújo Sousa – 1738633;
Ana Carolina de Almeida Lins Moura – SIAPE 1824048;
Ana Paula de Andrade Rocha – SIAPE 1870593;
Antonia Ladyjane Duarte da Silva – SIAPE 1323406;
Francisca Bivânia de Araújo Lins – SIAPE 1812461;
Joselma Mendes de Sousa Carneiro – SIAPE 2100081;
Paulo de Oliveira Nascimento – SIAPE 1213268;
Rackynelly Alves Sarmento Soares – SIAPE 1853345;
Ticiana Leite Costa – SIAPE 1004000;
Wiliane Viriato Rolim – SIAPE 6770653;

Art. 2º Estabelecer um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 16:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697560
Verificador: e6a0af458b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 75/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença paternidade do servidor **Wesley Crispim Ramalho**, Matrícula SIAPE nº **1025768**, Professor EBTT, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de **07/04/2025 a 21/04/2025**, nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90 e do Decreto nº 8.737/2016.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 08/04/2025 16:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 697571
Verificador: 2888c20de7
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 76/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 07/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, oriundo do Processo nº 23000.002569.2023-18:

Nome do servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico - Titular
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Fiscal Técnico - Substituto
Aquiles Herbert M. de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo - Titular
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo - Substituto
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Edvanildo Andrade da Silva	1007107	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

Art. 10 Revogar a PORTARIA 246/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/04/2025 11:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 698118

Verificador: 32546ed471

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 77/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2023 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.005.206/0001-53.

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Emerson Luguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico - Titular
Edvan Jose de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e fretamento de veículos automotores, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, do IFPB – Reitoria, objeto do contrato nº 05/2023 e Processo nº 23000.000165.2023-81.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 285/2023 – DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 08 de agosto de 2023;

Art. 8º Revogar a Portaria nº 65/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/04/2025 11:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 698130

Verificador: 9b66b2d80d

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 78/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 06/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, oriundo do Processo nº 23000.000224.2024-01:

Nome do servidor	Matrícula	Função
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico - Titular
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Fiscal Técnico - Substituto
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo - Titular
Morgana Sales da Costa Santos Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Setorial - Titular - Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade Sede
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Setorial - Titular - Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços contínuos dos seguintes postos: pedreiro, eletricista, auxiliar de manutenção predial, recepcionista/secretária, motorista intermunicipal, cozinheiro, trabalhador agropecuário, tratorista agrícola, porteiro e encarregado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

Art. 10º Revogar a PORTARIA 245/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024;

Art. 11º Revogar a PORTARIA 70/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/04/2025 13:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 698147
Verificador: 05e9b781c1
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 79/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pelo **Projeto Adapta Campus 2025**, do Campus Sousa do IFPB.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

Andréia dos Santos Moura - Matrícula:1140758;
Adriano Amaro da Silva - Matrícula:3194301;
Ana Paula de Andrade Rocha - Matrícula:1870593;
Camilla Vieira de Figueiredo - Matrícula:3305427;
Edvanildo Andrade da Silva - Matrícula:1007107;
Eliene Nunes Ferreira - Matrícula:2276838;
Francisca Bivania de Araújo Lins - Matrícula:1812461;
Paloma Ravylla de Miranda Lima - Matrícula:1066954;
Rackynelly Alves Sarmento Soares - Matrícula:1853345.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até dia 18 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/04/2025 16:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 698409

Verificador: 5d5caada6b

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 80/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 16 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **Roseane de Araujo Portela**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1572123, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação do Hospital Veterinário, do Campus Sousa do IFPB.

Art. 2º - Esta portaria produz os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 16/04/2025 08:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 701955

Verificador: a764c633cb

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 81/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **ISABELA CALIXTO MATIAS**, Técnico de Laboratório, CPF 102.719.814-74, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Hospital Veterinário - CHV do IFPB Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir dessa publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELRÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 22/04/2025 13:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 702957

Verificador: 831ab4c3f1

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 82/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o teor do Processo 23000.000513.2025-82;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Faltas** a servidora **Raquel Larissa da Silva Souza**, matrícula SIAPE 1238964, Técnico em contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, nos dias **14/02/2025 e 22/04/2025**, conforme documentos expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/04/2025 09:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703588
Verificador: 4ca9f4f217
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 83/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o teor do OFÍCIO 4/2025 - NAPNE/DAE/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e terceirizados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Multidisciplinar da CLAI - Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão do IFPB Campus – Sousa.**

Eliene Nunes Ferreira – SIAPE 2276838;
Adriano Amaro da Silva – SIAPE 3194301;
Ana Paula de Andrade Rocha - SIAPE. 1870593;
Andréia dos Santos Moura - SIAPE 1140758,
Barbara Gicélia da Silva Araujo - SIAPE 2370242;
Camilla Vieira de Figueiredo - SIAPE 3305427;
Daniele Amanda Costa de Lima - SIAPE 3210779;
Edvanildo Andrade da Silva - SIAPE 1007107;
Hermesson Jales Dantas – SIAPE 1803053;
Francisca Bivania de Araújo Lins - SIAPE 1812461;
Paloma Ravylla de Miranda Lima - SIAPE 1066954;
Pascalle de Sousa Rocha SIAPE 1742377;
Paulo Cezar de Lima - SIAPE 3360231;
Ticiana Leite Costa - SIAPE 1004000;
Rannyele Rocha Teixeira - SIAPE 3383272;
Vanessa Reis Costa SIAPE 3360045;
Fernanda Flor da Silva Oliveira - Psicopedagoga CPF: ***.377.864-**;
Nyedja da Silva Brasileiro - Psicopedagoga CPF:***.895.724-**.

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Revogar a Portaria 76/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 27 de março de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/04/2025 10:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703613

Verificador: 5f3f59c9ea

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 84/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **Lívia Batista Campos**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula nº 3470162, na Coordenação do Curso Superior de Bacharel em Medicina Veterinária - CCSBMV-SS, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria produz os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/04/2025 11:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703739
Verificador: ab45216998
Código de Autenticação:





PORTRARIA 85/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **LUCÉLIA KÁTIA DE LIMA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2233149, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função de Coordenadora do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos - Cód. FUC.01, do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/04/2025 08:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704206
Verificador: 9a2b023a9e
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 86/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Kerolayne Santos Leite**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1053298, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a Função de Coordenadora do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos - Cód. FUC.01, do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/04/2025 11:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704286
Verificador: d59d2050e4
Código de Autenticação:





PORTRARIA 87/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Campus Sousa, por três dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora terceirizada Damiana Francisca da Silva.

Art. 2º Suspender, nesta data, as atividades administrativas e acadêmicas no Campus Sousa.

Art. 3º No período a que se refere o art. 1º as bandeiras serão hasteadas a meio mastro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 25/04/2025 17:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705233
Verificador: a45d538b5f
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 88/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora KEROLAYNE SANTOS LEITE, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1053298, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos, do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 25/04/2025 17:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705321
Verificador: abc5b3a8d1
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 89/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MORGANA SALES DA COSTA SANTOS ABRANTES - SIAPE 2185705 e AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE - SIAPE 1700208, para constituírem a Comissão encarregada de apuração de fatos constantes no processo nº 23000.001389.2025-72, Termo de Referência do contrato 05/2023, Contratada ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 07.005.206/0001-53, junto ao IFPB - Campus Sousa.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 29/04/2025 09:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706468

Verificador: c95f20b66d

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 90/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o teor do Processo 23000.000977.2025-99

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Faltas ao servidor **RICHARD WEINY ARAGÃO**, matrícula SIAPE 1102917, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, nos dias 28/04/2022 e 29/04/2025, conforme documentos expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 29/04/2025 10:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706536
Verificador: 0ec4e98b6e
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 91/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o OFÍCIO 09/2025 - CCSLQ/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Química (CSLQ-SS) do IFPB - Campus Sousa**.

Art. 2º - Designar os servidores do IFPB, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

João Batista Moura de Resende Filho (presidente) SIAPE 2269667;
Carlos Alberto da Silva Júnior SIAPE 3221832;
David Oliveira de Figueiredo. SIAPE 1300825
Emmanuela Ferreira de Lima SIAPE 1037546 ;
Francisca Bivânia de Araújo Lins SIAPE 1812461;
Glaciene Paula de Souza Marcone SIAPE 2891137;
Higo de Lima Bezerra Cavalcanti SIAPE 2235101;
Judson Guilherme Leandro SIAPE 1298872 ;
Thiago Gonçalves das Neves SIAPE 1234788;

Art. 3º Revogar a Portaria 34/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 12(doze) meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 29/04/2025 14:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 706772
Verificador: 25820a731b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 92/2025 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Bruno Gomes Pedroza**, Matrícula SIAPE nº 1005212, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituto da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - CCTA do IFPB Campus Sousa em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 29/04/2025 15:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706901
Verificador: 714eba4e4c
Código de Autenticação:

